



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, segunda-feira 23 de novembro de 1992

ANO XVII Nº 237

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 2

CASA MILITAR..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 4

SECRETARIA DE SAÚDE..... 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 5

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 6

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO D.F. E ENTORNO..... 8

TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 8

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 354 DE 20 DE novembro DE 1992

Altera os valores de vencimentos dos cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, passam a ser os constantes dos Anexos I, II e III, desta Lei, para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º - Na hipótese de opção pelo regime de 40 (quarenta) horas os valores de que tratam os Anexos desta Lei serão acrescidos de cem pontos percentuais.

§ 2º - Os valores de que trata esta Lei serão reajustados nos mesmos índices e mesmas datas fixadas para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º - O disposto nesta Lei aplica-se às aposentadorias e pensões pagas com base nos cargos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de novembro de 1992.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 355 DE 20 DE novembro DE 1992

Altera os percentuais das Gratificações que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Gratificação de Atividade a que se refere o art. 1º da Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992, terá seu percentual elevado para 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1992.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores integrantes de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, que já foram contemplados por leis específicas.

Art. 2º - As Gratificações a que se referem os artigos 1º e 2º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pelo art. 3º da Lei nº 329, de 03 de outubro de 1992, terão seus percentuais elevados para 160% (cento e sessenta por cento) a partir de 1º de novembro de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 356 DE 20 DE novembro DE 1992

Institui o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM para os integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É instituído o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontram em efetivo exercício, na forma estabelecida pelo art. 24, da Lei nº 66, de 18 de novembro de 1989.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes dos Quadros Suplementares de Pessoal do Distrito Federal e da Fundação Educacional, que percebem remuneração com base nos cargos integrantes da carreira mencionada neste artigo.

Art. 2º - O servidor que optar pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 02 (dois) turnos diários completos, e impedido de exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se ao servidor submetido a carga horária eventual enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º - O Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM será concedido mediante opção do servidor, conforme dispuser a regulamentação nesta Lei.

Parágrafo Único - É facultado ao servidor, mediante solicitação expressa, o retorno à carga horária anterior.

Art. 4º - O vencimento do servidor em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva será acrescido de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento do padrão em que esteja posicionado, correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - A importância referida no "caput" deste artigo não será considerada como base para cálculo de quaisquer vantagens ou gratificações incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 5º - O integrante da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que vier a se aposentar, estando submetido ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM e tenha completado pelo menos 05 (cinco) anos nesse regime, terá incorporada integralmente aos proventos de aposentadoria, a importância a que se refere o art. 4º desta Lei.

Parágrafo Único - O servidor, optante nos termos desta Lei, poderá ainda se aposentar com as vantagens desta Lei desde que:

I - vier a contar até 31 de dezembro de 1992 com tempo de serviço para aposentadoria voluntária com proventos integrais;

II - estiver sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais nos últimos dois anos imediatamente anteriores à data de aposentadoria; e

III - não tenha exercido no período a que se refere o inciso anterior outra atividade remunerada, pública ou privada.

Art. 6º - O servidor aposentado, que à data da aposentadoria preenchia as condições previstas nesta Lei, terá seus proventos revistos para inclusão da vantagem ora concedida ao servidor em atividade.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 1992.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 357 DE 20 DE novembro DE 1992

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excmo. Senhor Deputado Federal Dr. Ulisses da Silveira Guimarães.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Doutor ULISSES DA SILVEIRA GUIMARÃES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.

104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 358 DE 20 DE novembro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 500.163.000,00 (quinhentos milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 500.163.000,00 (quinhentos milhões, cento e sessenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 359 DE 20 DE novembro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr\$ 1.460.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 1.460.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 360 DE 20 DE novembro DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 360 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
3000	SECRETARIA DE GOVERNO	100.000	100.000
3001	SECRETARIA DE GOVERNO	100.000	100.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	100.000	100.000
	ADMINISTRACAO	100.000	100.000
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	100.000	100.000
03070215.420.0000	CENTENARIO DAS FISSAS CRUZES	100.000	100.000
	GRUPO DE DESPESA:		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
03070215.420.0000	CENTENARIO DAS FISSAS CRUZES	100.000	100.000
	GRUPO DE DESPESA:		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
TOTAL		100.000	100.000

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 360 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES
3000	SECRETARIA DE GOVERNO	100.000	100.000
3001	SECRETARIA DE GOVERNO	100.000	100.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000	20.000
	ADMINISTRACAO	20.000	20.000
	ADMINISTRACAO GERAL	20.000	20.000
03070215.420.0000	COORDENACAO DO PROGRAMA "FISSAS CRUZES"	20.000	20.000
	GRUPO DE DESPESA:		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
03070215.420.0000	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA FISSAS CRUZES	20.000	20.000
	GRUPO DE DESPESA:		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
03070215.420.0000	MANUTENCAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA FISSAS CRUZES	20.000	20.000
	ASSISTENCIA E PREVENCAO	20.000	20.000
	ASSISTENCIA	20.000	20.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000	20.000
03070215.420.0000	RESEMIOTAMENTO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000	20.000
	GRUPO DE DESPESA:		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
03070215.420.0000	DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000	20.000
	GRUPO DE DESPESA:		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
TOTAL		100.000	100.000

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.395 DE 20 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.014570/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará o crédito suplementar no valor de Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS HORIZ

DECRETO Nº 14.396 DE 20 DE novembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.258.624.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.013775/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.258.624.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS HORIZ

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.396 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS		1.258.624
3000	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		1.258.624
03070215.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		428.624
03070215.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3190.92 600	1.924.1
		3490.39 410	426.700
03070215.198.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		830.000
03070215.198.0010	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM BRASILIA	3490.31 600	830.000
TOTAL			1.258.624

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.396 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS		1.258.624
3000	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		1.258.624
03070215.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		428.624
03070215.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3190.14 600	6.224
		3490.36 600	422.400
03070215.198.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		430.000
03070215.198.0010	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM BRASILIA	3490.28 600	430.000
03042204.007.0000	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA		400.000
03042204.007.0001	FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA	3490.29 600	400.000
TOTAL			1.258.624

DECRETO Nº 14.397 DE 20 DE novembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000855/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS HORIZ

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.397 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL		100.000
3001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL		100.000
03070215.134.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL		100.000
03070215.134.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3490.29 600	100.000
TOTAL			100.000

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.397 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL		100.000

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.398 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL		100.000
03070215.425.0000	RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		100.000
03070215.425.0001	RESTAURACAO E REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	3490.29 600	100.000
TOTAL			100.000

DECRETO Nº 14.398 DE 20 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.015.290/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS HORIZ

EXERCÍCIO DE 1992		R\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.398 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
4000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.800.000
4001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF		1.800.000
03070215.420.0000	MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		1.800.000
03070215.420.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3490.28 624	300.000
		3490.28 624	800.000
		3490.29 624	700.000
TOTAL			1.800.000

DECRETO Nº 14.399 DE 20 DE novembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.015200/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS HORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO R\$ 2.000,00 SUPLEMENTO R\$ 1.000,00
ASSINATURAS R\$ 150.000,00 SUPLEMENTO R\$ 80.000,00
PORTE ECT R\$ 76.000,00 SUPLEMENTO R\$ 96.000,00

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		DE LARANJA	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCALI	
ANEXO AO DECRETO No. 14.399 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		TOTAL	
		NATUREZA	DA	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				470.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				470.000
04070212.055.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGRICOLA				470.000
04070212.055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3190.11	000	230.000	
		3190.16	000	70.000	
		3490.20	000	30.000	
		3490.29	000	30.000	
					470.000
702/1	TOTAL				470.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		DE LARANJA	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCALI	
ANEXO AO DECRETO No. 14.399 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		TOTAL	
		NATUREZA	DA	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				470.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				470.000
04150003.020.0000	FONTEO A CRIACAO DE PERENIS ANTRÓPIS				70.000
04150003.020.0001	FONTEO A CRIACAO DE PERENIS ANTRÓPIS	3490.20	000	70.000	
04171053.021.0000	PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				400.000
04171053.021.0001	RECUBERTAS HIDROGRAFICAS	3490.20	000	200.000	
		3490.29	000	200.000	
04171053.021.0002	DIAGNOSTICO AMBIENTAL E ZONAMENTO AGRICOLA	3490.20	000	45.000	
		3490.29	000	125.000	
					470.000
702/2	TOTAL				470.000

DECRETO No 14.400 DE 20 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 287.000.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 133.000596/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília o crédito suplementar no valor de Cr\$ 287.000.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias indicadas do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		DE LARANJA	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCALI	
ANEXO AO DECRETO No. 14.400 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		TOTAL	
		NATUREZA	DA	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				207.000
34001	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRASILIA				207.000
04082211.147.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				207.000
04082211.147.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM BRASILIA	4690.45	000	207.000	
497/1	TOTAL				207.000

DECRETO No 14.401 DE 20 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.015288/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária indicada do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		DE LARANJA	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCALI	
ANEXO AO DECRETO No. 14.401 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		TOTAL	
		NATUREZA	DA	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				300.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				300.000
04070212.040.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICACOES				300.000
04070212.040.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3490.29	000	300.000	
497/1	TOTAL				300.000

DECRETO No 14.402 DE 20 DE novembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 112.807.000,00 (cento e doze milhões, oitocentos e sete mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 140.000504/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Planeta o crédito suplementar no valor de Cr\$ 112.807.000,00 (cento e doze milhões, oitocentos e sete mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias indicadas do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		DE LARANJA	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCALI	
ANEXO AO DECRETO No. 14.402 de 20 de novembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR		TOTAL	
		NATUREZA	DA	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
		DE	DE	DE	DE
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				112.807
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				112.807
04092701.001.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				300.000
04092701.001.0001	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	4690.45	000	300.000	
497/2	TOTAL				300.000

DECRETO No 14.403 DE 20 DE novembro DE 1992

Dá denominação ao próprio que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e

Considerando o desejo intuitivo de toda a comunidade Brasiliense de prestar justa homenagem a um dos mais singulares vultos da vida pública da Nação;

Considerando, ainda, que no cume de uma visão humanística não só de experiência feita, pois que a ela deve ser adicionada a constante comunhão com o trabalho, as preocupações diuturnas e lídicas com o mais puro dos sentimentos de brasilidade, demonstrados pelo DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES;

Considerando, também, que embora paulista de nascimento, se transformou em brasiliense de coração, vez que nos honrou em residir nesta cidade por mais de seis lustros.

Considerando, finalmente, ter sido o DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES o principal responsável pelo êxito da realização nesta cidade no Centro de Convenções de Brasília, da Conferência Interparlamentar sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento,

Considerando, também, que embora paulista de nascimento, se transformou em brasiliense de coração, vez que nos honrou em residir nesta cidade por mais de seis lustros.

Considerando, finalmente, ter sido o DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES o principal responsável pelo êxito da realização nesta cidade no Centro de Convenções de Brasília, da Conferência Interparlamentar sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento,

DECRETA:

Art. 1º - É conferido ao Centro de Convenções de Brasília, a denominação de Centro de Convenções DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE novembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Major GOMF LUIZ ARTUR GOMES, Matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora do DF, a viajar a cidade de São Paulo-SP, a serviço do Gabinete, no período de 23 a 25 NOV 92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL GOMF
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 055.005.313/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE SOUSA MORAIS, matrícula nº 65.018-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento aos artigos 52 a 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda da Secretaria do Trabalho.
- 2 - A Comissão, sob Coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:
 - JOSE CARLOS SILVA, Chefe de Núcleo-SINE/DF, matrícula nº 07128-5;
 - EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Serviços Gerais-DAG, matrícula nº 32.489-2; e
 - SHIRLEY SOARES BARRADAS, Assistente Intermediário de Serviço Social, matrícula nº 02533-X.
- 3 - A referida Comissão terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para a conclusão dos trabalhos.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.605/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO DE ABREU REBELLO, matrícula nº 11.351-4, no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

NOME: ROBÉRIO SULZ GONSALVES

MATRÍCULA: 08.960-5

LOTAÇÃO: SE

QUINQUÊNIO: 1º 09.05.66 a 07.05.71, 2º 23.10.76 a 21.10.81, 3º 22.10.81 a 20.10.86, 4º 21.10.86 a 19.10.91.

IEDA MARIA CORREIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 30 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 27.234-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM VIEIRA SANTANA, matrícula nº 24.657-3, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos, Símbolo DFG-11, desta Coordenação, no período de 11 a 30.12.92, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 602 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.395, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 073.005133/92,
RESOLVE:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

EXERCÍCIO DE 1992		CR\$ 1.000,00	
FUNDAÇÃO		FISCAL	
MÉDIA PRÊMIO Nº 602/92-SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE DESESA	VALOR DE DETALHADO TOTAL
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISADAS		56.000
51001	FUNDAÇÃO ZOOTÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF		56.000
6467212.056.0000	CATEGORIA DE PROGRAMA DE FUNDOS AFETADOS E PROVISIONAIS DOS RECURSOS ANUAIS		56.000
6467212.056.0001	FUNCIIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOTÉCNICA	56.000,00	56.000,00
TOTAL			56.000

EXERCÍCIO DE 1992		CR\$ 1.000,00	
FUNDAÇÃO		FISCAL	
MÉDIA PRÊMIO Nº 602/92-SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE DESESA	VALOR DE DETALHADO TOTAL
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISADAS		56.000
51001	FUNDAÇÃO ZOOTÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF		56.000
6467212.056.0000	CATEGORIA DE PROGRAMA DE FUNDOS AFETADOS E PROVISIONAIS DOS RECURSOS ANUAIS		56.000
6467212.056.0001	FUNCIIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOTÉCNICA	56.000,00	56.000,00
TOTAL			56.000

PORTARIA Nº 603/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no mês de novembro de 1992.

A SECRETARIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 23 e 24 de novembro de 1992, será a seguinte:

a) 23 de novembro Cr\$ 666.566,56

b) 24 de novembro Cr\$ 671.752,87

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do artigo 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FLORISVALDO ANTÔNIO ALVES, matrícula nº 14.190-9, para substituir MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Registro e Controle da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 1º a 30 de dezembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso IV da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 415 92-DPe, de 18 de novembro de 1992.

RESOLVE:

Transpor Loude Tavares Amaral, Professora MG1Q-GT3, padrão 09F, matrícula nº 60.392-9, para o Cargo de Análise

de Educação - Especialidade de Psicólogo, Classe 2, Padrão 01, conforme Sentença Judicial contida no Processo nº 082008587/87.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 33.318-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de PESSOAL do Distrito Federal, para substituir HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 27.424-0, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-2, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 26.10 a 14.11.92, por motivo de férias da Titular.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento ao artigo 164, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, o servidor OMAR BARBOZA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Gineco-Obstetra), matrícula 111.635-5, lotado no HRS, como defensor dativo, no processo administrativo nº 061.009537/91, que responde o servidor José Leonardo Alvim Bustamonte Sá.

JOFRAN FREJAT

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de Janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.030.987/92
NOME: JACKSON VALENTE DE CARVALHO ROSA, matrícula 117.058-9, Assistente Intermediário de Saúde-Motociclista, HRT.
306 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15.05.75 a 15.03.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.989/92
NOME: FRANCISCO BORGES COSTES, matrícula 113.916-9, Assistente Intermediário de Saúde-Motociclista, HRT.
367 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 12.07.77 a 13.07.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.991/92
NOME: CARMOZINA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 115.482-6, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT.
3.567 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA - DC NORTE-GO, no período de 01.03.60 a 31.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.410/92
NOME: WALDIR BARBOSA DA SILVA, matrícula 106.355-7, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRT.
107 dias com base no parecer nº 10 de CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.63 a 15.11.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.206/92
NOME: PAULO LEVI ROBERTA BITTENCOURT DE CARVALHO, matrícula 115.811-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, RRAS.
714 dias prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 17.01.77 a 31.12.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.164/92
NOME: FRANCISCO ARI DE ABALJO, matrícula 104.122-3, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Pediatra, HBDP.
2.318 dias com base no parecer nº 10 de CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18.06.68 a 14.11.68, 01.12.68 a 11.12.68, 16.12.68 a 19.07.69, 02.07.62 a 07.12.62, 20.05.63 a 26.08.63, 03.10.63 a 10.01.68 e 12.02.68 a 12.06.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.164/92
NOME: FRANCISCO ARI DE ABALJO, matrícula 104.122-3, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Pediatra, HBDP.
536 dias prestados à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUI, no período de 26.01.54 a 15.07.55, contados somente para fins de aposentadoria.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do Servidor ALEXANDRE DONIZETE, matrícula nº 03.031-7, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente a partir de 18.11.92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 098 DE 20 DE NOVEMBRO DE
1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, ao servidor RUY ROBERTO C. DE FIGUEIREDO, matrícula nº 18.821-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

À Chefia imediata do servidor cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias.

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 52, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e concessão de 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, para participarem do VI ANPET — Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes:

— MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, matrícula nº 67.349-8, no valor unitário de Cr\$ 387.604,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros), no total de Cr\$ 1.938.020,00 (Hum milhão, novecentos e trinta e oito e mil vinte cruzeiros).

— CARMEM LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula nº 31.235-5, no valor unitário de Cr\$ 465.126,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), no total de Cr\$ 2.325.631,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros).

Brasília, 20 de novembro de 1992.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS GUARÁ SEÇÃO DE PESSOAL CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: GILSON DE SOUSA ARRAIS — matrícula nº 18.235-4
DESPACHO: Concedo Salário-Família pelos dependentes LUCIANA SIQUEIRA ARRAIS, filha, nascida em 08.11.77, e ROBERTA SIQUEIRA ARRAIS, filha, nascida em 27.10.81, a partir de agosto de 1992.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1992

PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS

Chefe da Seção de Pessoal
RA-X

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE
1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula número 35.350-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DFG-01, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 10.11.92 a 29.11.92, por motivo de férias do titular.

LEONAL PAIVA

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE
1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula nº 30830-7, Técnico de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÉLIO GOMES DE AGUIAR, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, no período de 28.11.92 a 06.12.92, por motivo de o titular estar substituindo o Administrador Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTES PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTPC/DF

Resultado dos processos julgados pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 17.11.92, referente a recursos interpostos contra a aplicação de penalidade às empresas operadoras, e seus prepostos, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

PROCESSO Nº: 030.009081/91

RESOLUÇÃO Nº: 4289/92

INTERESSADO: Viação Planalto Ltda — VIPLAN

RELATOR: Veridiana Bragança da Silva

DECISÃO: Indeferido

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente do CTPC/DF

(Republicar por haver saído com incorreção do original no DODF de 19.11.92)

PROCESSO: 061.023.150/92
NOME: LEONTINA ANTÔNIA DA FONSECA, matrícula 122.538-3, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HBDF. 5.016 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.53 a 15.08.53, 01.09.53 a 26.11.53, 02.04.63 a 20.08.64, 01.02.65 a 31.03.66, 01.09.66 a 30.06.67 e 01.01.73 a 28.12.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.150/92
NOME: LEONTINA ANTÔNIA DA FONSECA, matrícula 122.538-3, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HBDF. 1.094 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JARACUÁ, no período de 13.04.60 a 01.04.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.150/92
NOME: LEONTINA ANTÔNIA DA FONSECA, matrícula 122.538-3, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HBDF. 2.011 dias prestados à SECRETARIA DO GOVERNO DE GOIÁS, no período de 01.07.67 a 31.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.091/92
NOME: CELIA DOS REIS BORGES, matrícula 107.968-9, Assistente Intermidiária de Saúde-Aq. Administrativo, HRT. 1.585 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.65 a 31.12.68, 17.09.73 a 19.01.74, a 16.05.74 a 14.06.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.092/92
NOME: VIVIAN LILIA PIVETA, matrícula 125.657-2, NH-Aq. Administrativo, HRT. 1.563 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.03.81 a 11.06.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.089/92
NOME: JAIR SIBIGUEI YAMAMOTO, matrícula 127.610-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT. 709 dias prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 30.01.85 a 08.01.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.089/92
NOME: JAIR SIBIGUEI YAMAMOTO, matrícula 127.680-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT. 307 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15.01.76 a 16.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.038.685/92
NOME: VERA REGINA PASQUALI PRINHO, matrícula 115.838-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, BRAN. 729 dias prestados à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 02.01.78 a 31.12.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.313/92
NOME: RAIMUNDA TELES MARTINS, matrícula 119.861-1, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 1.461 dias prestados ao HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, no período de 01.01.55 a 31.12.58, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008.818/92
NOME: JOSÉ GERALDO S SILVA, matrícula 100.872-2, Assistente Intermediária de Saúde-Motorista, ADM. 918 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28.07.61 a 21.07.63, 06.08.63 a 15.02.64 e 20.05.64 a 30.06.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.309/92
NOME: MARIA SILENE DA SILVA, matrícula 111.457-3, Assistente Intermidiária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 2.206 dias prestados à SUPERINTENDÊNCIA HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no período de 15.03.71 a 28.03.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.011/92
NOME: VANDA LEXTE DE SOUZA, matrícula 104.853-8, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 223 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.64 a 18.05.64 e 10.07.64 a 30.09.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.635/92
NOME: MARIA GERALDA CONCEIÇÃO PAIX, matrícula 109.795-4, Assistente Intermediária de Saúde-Fac. Lab. Pat. Clínica, HRC. 1.663 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.01.70 a 02.04.71, 15.04.71 a 14.08.73, 01.11.73 a 04.03.74, 01.04.74 a 18.08.74 e 20.11.74 a 17.02.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.063/92
NOME: LEONIA RODRIGUES, matrícula 114.211-9, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRT. 631 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16.08.72 a 17.10.72, 01.11.72 a 30.06.73, 01.08.73 a 21.11.73 e 01.08.78 a 01.03.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.063/92
NOME: LEONIA RODRIGUES, matrícula 114.211-9, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRT. 1.700 dias prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no período de 22.11.73 a 18.07.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.888/92
NOME: MARIA PINHEIRO, matrícula 130.753-3, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 5.784 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURUBA-PB, no período de 16.03.65 a 14.01.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.888/92
NOME: MARIA PINHEIRO, matrícula 130.753-3, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 2.269 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17.08.83 a 07.05.87, 08.05.87 a 31.08.88, 01.11.88 a 27.03.89 e 28.03.89 a 01.01.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.629/92
NOME: MARIA CRUZINA REBEIROS AMORIM, matrícula 106.325-1, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 548 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02.03.66 a 31.08.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.629/92
NOME: MARIA CRUZINA REBEIROS AMORIM, matrícula 106.325-1, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRT. 1.928 dias prestados à NOVACAP, no período de 06.10.67 a 14.01.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006.779/92
NOME: RIGEL SENNA JERONIMO, matrícula 100.137-0, Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, ADM. 317 dias prestados à FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, no período de 25.10.62 a 06.09.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006.779/92
NOME: RIGEL SENNA JERONIMO, matrícula 100.137-0, Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, ADM. 121 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05.12.63 a 03.04.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.535/92
NOME: CULIBRANEA MARIA SOARES, matrícula 104.254-8, Assistente Intermediária de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRS. 460 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04.10.65 a 06.01.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.534/92
NOME: EDNA PUJIE SUZUKI NAKAMAI, matrícula 123.008-5, Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HRS. 1.126 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.11.75 a 30.06.78 e 01.08.78 a 11.01.79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.334/91
NOME: FLORISWALDO GONÇALVES PARRA, matrícula 100.963-0, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, BRAS. 184 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 01.03.52 a 31.08.52, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.128/92
NOME: FLÁVIO GUTHERRES CAMPOS, matrícula 130.005-9, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRT. 1.097 dias prestados ao MINISTÉRIO DA MARINHA, no período de 13.02.87 a 13.02.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006.779/92
NOME: RIGEL SENNA JERONIMO, matrícula 100.137-0, Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, ADM. 910 dias prestados à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no período de 19.09.55 a 16.03.58, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.514/92
NOME: AGRIVALDO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula 104.557-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 274 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 01.03.55 a 29.11.55, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.514/92
NOME: AGRIVALDO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula 104.557-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 1.885 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15.04.58 a 12.06.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.514/92
NOME: AGRIVALDO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula 104.557-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 1.178 dias prestados ao MINISTÉRIO DA MARINHA, no período de 11.10.63 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.514/92
NOME: AGRIVALDO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula 104.557-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 630 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ, no período de 01.01.67 a 30.09.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.241/92
NOME: AUGUSTO VALENTE ORNELAS, matrícula 100.281-3, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF. 2.057 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.02.58 a 23.05.62 e 28.07.63 a 23.11.64 contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta dos autos de sindicância nº 073.003698/91.

RESOLVE:
Aplicar ao servidor VANTUIR JOSÉ TAVARES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 92.939/5, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, por haver ereto, no período de 26 a 31.07.91, estacionado o veículo de placa CH-1717/DF, Mercedes Benz, sob responsabilidade, em local não vigiado, da do causa a subtração da bateria do referido veículo, agindo, portanto, de forma culpada, eis que levou consigo as chaves de ignição e portão do caminhão, deixando a Chave de Carpiratira, no DEMA, impossibilitado de oferecer proteção ao bem público, procedimento que, em tese, fere o preceito contido no inciso VII, do artigo 116, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II-Converter em multa a suspensão imposta ao servidor, por conveniência do serviço, na forma prevista no § 2º, do artigo 130, do mesmo diploma.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta dos autos de sindicância nº 073.001481/92.

RESOLVE:
Aplicar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.364/9, a pena de 03 (três) dias de suspensão, por haver no dia 14.03.92, abandonado o serviço às 10:00 horas quando deveria fazê-lo às 20:00 horas, tendo, assinado sua folha de ponto registrando sua presença no dia 15.03.92, sem trabalhar, procedimento que, em tese, configura-se transgressão prevista no inciso I, do artigo 117, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II-Converter em multa a suspensão imposta ao servidor, por conveniência do serviço, na forma prevista no § 2º, do artigo 130, do mesmo diploma.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo IV, Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ESPECIAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, adiante indicados a partir de 01.12.92 a 28.02.93.

NOME: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 93.010/5, LOTACÃO 1.200 - DGO, CARGO Auxiliar de Administração Pública e QUINQUÊNIO 03.04.78 a 02.04.88. **NOME:** DOMINGOS GOMES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 92.878/X, LOTACÃO DEMA-090, CARGO Técnico de Administração Pública e QUINQUÊNIO 08.08.77 a 07.08.87.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:
a) revogar a Instrução de Serviço 284, de 09 de outubro de 1.992.
b) designar o servidor WALTER BORGES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 92.956/5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, Chefe do Serviço Médico Odontológico do Departamento Administrativo da Fundação Zootoanica do Distrito Federal a partir de 01.11.92.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 313 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:
designar o servidor CLÁUDIO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.019/A, para substituir o Encarregado Áreas Florestais, Símbolo DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais, JOÃO BATISTA DA SILVA, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.92.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:
designar o funcionário NIDERVAL ARAÇÓ GUERRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.114/8, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Departamento Agropecuario, ANTONIO FRANCIS DO AGUIAR PONTES, matrícula nº 92.134/3, em seu período de férias de 11 a 30/12/92.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 315 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de novembro de 1.990, e tendo em vista o que dos autos de Sindicância nº 073.004408/92.

RESOLVE:
Aplicar o servidor CARLOS HENRIQUE SOARES, Auxiliar Administrativo Público, matrícula nº 93.406/2 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, por haver este, no dia 28.09.92, por volta das 13 horas e 30 minutos, na sala de Assistentes do Departamento Administrativo, ofendido moralmente seu Chefe imediato JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS, chamando-o de "safado", "otário", e "besta", em virtude daquela Chefia haver consignado "falta" na folha de ponto do mesmo, no dia 25 daquele mês. E, como se isso não bastasse, rasgou sua folha de ponto ao meio, procedimento que, em tese, configura-se transgressão prevista nos incisos III e IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

II - Converter em multa a suspensão imposta ao servidor, por conveniência do serviço, na forma prevista no § 2º, do artigo 130, do mesmo diploma.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 316 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
AUTORIZAR, o pagamento de Auxílio-Maternidade, aos funcionários desta Fundação relacionado abaixo, conforme Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.
ABRILOR SOARES NETO Matrícula nº 93.596/4, CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA Matrícula nº 92.027/3, ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula nº 94.558/77, JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA Matrícula nº 94.152/2, ANTONIO PROFETA DE CARVALHO Matrícula nº 90.907/6 e JORGE SÁO PEDRO DE SOUZA Matrícula nº 94.099/2.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV, do Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
AUTORIZAR, o pagamento do Salário-Família aos funcionários desta Fundação relacionado abaixo, conforme Artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, 93.596/4 ABRILOR SOARES NETO Matrícula nº 93.596/4, CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA Matrícula nº 92.027/3, ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula nº 94.558/77, JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA Matrícula nº 94.152/2, ANTONIO PROFETA DE CARVALHO Matrícula nº 90.907/6 e JORGE SÁO PEDRO DE SOUZA Matrícula nº 94.099/2.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318 DE 10 DE 1.992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:
alterar e conceder incorporações de adicionais aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 2º da Lei 6.732/79, combinado com as Leis nº 62, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91.
Considerando as atribuições conferidas na letra "a" do item I artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes aos adicionais serão a partir da data em que o servidor(es) tenha(m) adquirido(is) quinto (5) como exercente de função de confiança dos grupos DAI/DAS/CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL/FAS, que (incorporação de adicionais, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159 de 1991 (pertencentes as Fundações Públicas)).

NOME: CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA
MATRÍCULA: 93.396/1
PROCESSO: 073.004808/92
CONCEDER: 2/5 FG-01 a partir de 01.05.91.

NOME: CLEUSA FIOLENA RICARDO
MATRÍCULA: 93.136/5
PROCESSO: 073.003044/92
CONCEDER: + 1/5 DFG-11 a partir de 14.08.92 totalizando 2/5 - DFG-11.

NOME: ERALDO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 92.605/1
PROCESSO: 073.004360/92
ALTERAR: DE 5/5 Gratificação de Gabinete
PARA: 3/5 Grat. de Gabinete + 2/5 DFG-05, a partir de 01.07.91.

NOME: FRANCISCO DE ALENCAR LUCHA
MATRÍCULA: 91.915/2
PROCESSO: 073.004849/92
CONCEDER: 2/5 DFG-11 - senão 1/5 a partir de 26.02.92.

NOME: GILVAN DE SOUZA
MATRÍCULA: 90.231/4
PROCESSO: 073.004809/92
CONCEDER: 2/5 Gratificação de Função Nível DFAS-12

NOME: JOSE DOS SANTOS GONZAGA
MATRÍCULA: 90.259/4
PROCESSO: 073.002982/92
CONCEDER: 1/5 DFG-11 a partir de 27.09.91.

NOME: JOSCEIDEA MORTENÇA DE AGUIAR CUNHA
MATRÍCULA: 91.939/X
PROCESSO: 073.004811/92
CONCEDER: 1/5 DFG-07 a partir de 12.09.91.

NOME: JOSELA ARMINDA PIMENTA AGUIAR
MATRÍCULA: 93.395/3
PROCESSO: 073.004812/92
CONCEDER: 1/5 DFG-07 a partir de 21.05.92.

NOME: DANIEL MARQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 90.196/2
PROCESSO: 073.002980/92
ALTERAR: DE 5/5 DFG-13
PARA: 2/5 DFG-13 + 1/5 SECRETARIO DE ESTADO/RODRATMA + 2/5 SUPERINTENDENTE / FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI

NOME: WILSON FERREIRA
MATRÍCULA: 93.147/0
PROCESSO: 073.003045/92
CONCEDER: + 1/5 DFG-07 a partir de 12.07.92
TOTALIZANDO: 2/5 DFG-07.

NOME: JOAQUIM SARAVIA LIRA
MATRÍCULA: 92.228/5
PROCESSO: 073.004803/92
ALTERAR: DE 5/5 Gratificação de Gabinete
PARA: 2/5 Grat. Gabinete + 2/5 DFG-07 + 1/5 DFG-11 a partir de 01.05.91.

NOME: JOSÉ WILMAN DA SILVA
MATRÍCULA: 92.960/3
ALTERAR: RETIFICAR A PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DO D.F., no dia 21.10.91, página nº 56 " onde se lê 2/5 DFG-11 e 1/5 DFG-13 1/5 DFG-13, lê-se 2/5 DFG-11 + 1/5 DFG-13"

NOTA DE EMPENHO Nº 1711/92, INTERESSADO: PAPELARIA J.FREIRE LTDA, ASSUNTO: Aplicação de Multa.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82.

RESOLVE:
Aplicar a firma PAPELARIA J. FREIRE LTDA, a multa de Cr\$ 55.618,50(Cinquenta e Cinco Mil e Setecientos e Dezoto Cruzeiros e Cinquenta e Cinco centavos), face ao atraso verificado na entrega dos serviços que trata a Nota de Empenho nº 1711/92, de 13 de outubro de 1.992.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº 1640/92, INTERESSADO: NCR DO BRASIL S/A, ASSUNTO: Aplicação de Multa.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82.

RESOLVE:
Aplicar a firma NCR DO BRASIL S/A, a multa de Cr\$ 26.339,31 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), face ao atraso verificado na entrega dos serviços que trata a Nota de Empenho nº 1640/92, de 07 de outubro de 1.992.

NURI ANDRAUS GASSANI

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 439/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Orden Engenharia-Tecnista Cristã do Muyatã do Amanhecer. **CONTRATO Nº 439/92, DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 358.197,24 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete cruzeiros) **OBJETO:** Prestação de serviços motomecanizados de nº 439/92, Planaltina Estado de Goiás-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 440/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Valdomiro Pereira de Almeida. **CONTRATO:** nº 440/92. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.009.950,95 (Um milhão, nove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 440/92, Granja Casa Verde-DF, 14 KM 10 Santo Antonio Descoberto-GO. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 441/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Benício Cardoso Cury. **CONTRATO:** nº 441/92. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 950.542,08 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 441/92, Chácara Moça Bonita Damasco Corrego Urubú/DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 442/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. João Hercúlio de Souza Lopes. **CONTRATO:** nº 442/92. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 2.019.901,92 (Dois milhões, dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 442/92, Fazenda São José Planaltina Brasília-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 443/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Carmen Lima Suid. **CONTRATO:** nº 443/92. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 2.079.310,60 (Dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e dez cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 443/92, Chácara 35 Núcleo Rural Samambaia Brasília-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 444/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Elmar Wagner. **CONTRATO:** nº 444/92. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 5.054.124,60 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 444/92, Fazenda Monjolo PAD/DF, Brasília. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 445/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Jamil Francis dos Santos. **CONTRATO:** nº 445/92. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 654.369,54 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço motomecanizado de nº 445/92, Chácara 58 N.º Rural Curralinho KM/18 BR.080/DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 446/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. Elmar Wagner. **CONTRATO:** nº 446/92. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 594.088,80 (Quinhentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço Motomecanizado de nº 446/92, Gleba da Fazenda Laje ou J. Brasília-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS Nº 447/92. PARTES: Fundação Zootoanica do Distrito Federal e o Sr. João Flavio de Oliveira. **CONTRATO:** nº 447/92. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 1.992. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 4.242.072,12 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setenta e dois cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviço motomecanizado de nº 447/92, Faz. Acaba Vidinha ou Malhada Grande-Niquelândia-GO. **FORO:** Brasília-DF.

NURI ANDRAUS GASSANI

Departamento de Revenda de Material Agropecuario - DEMA
PROCESSO: 073005099/92 - INTERESSADO: José Fernandes Mota - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na UR-22 - Luziânia, no dia 06 de novembro de 1992.

PROCESSO: 073005107/92 - INTERESSADO: Franklin Lima Couto - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na UR-22 - Luziânia, no dia 06 de novembro de 1992.

PROCESSO: 073005108/92 - INTERESSADO: Waldomiro Fleury Moreira - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na UR-22 - Luziânia, no dia 06 de novembro de 1992.

PROCESSO: 073005109/92 - INTERESSADO: Valdecy Rodrigues - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para descarga de mercadorias na UR-22 - Luziânia, no dia 06 de novembro de 1992.

PROCESSO: 073005112/92 - INTERESSADO: Francisco de Assis B.Ribeiro - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para descarga de mercadorias na UR-15 - Formosa, no dia 04 de novembro de 1992.

PROCESSO: 073005113/92 - INTERESSADO: Altamiro Bolha - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para descarga de mercadorias na UR-15 - Formosa, no dia 04 de novembro de 1992.

PROCESSO: 073005114/92 - INTERESSADO: Francisco Alves de Pádua - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servi

dor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para descarga de mercadorias na UR-15 - Formosa, no dia 04 de novembro de 1992.
PROCESSO: 073005115/92 - INTERESSADO: Danilo Vicente Costa - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Formosa, para descarga de mercadorias na UR-15 - Cabeceiras, no dia 05 de novembro de 1992.
PROCESSO: 073005116/92 - INTERESSADO: Sebastião Martins dos Santos - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Formosa, para descarga de mercadorias na UR-16 - Cabeceiras, no dia 05 de novembro de 1992.
PROCESSO: 073005117/92 - INTERESSADO: Ulisses Neves de Brito - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para descarga de mercadorias na UR-16 - Cabeceiras, no dia 05 de novembro de 1992.
PROCESSO: 073005118/92 - INTERESSADO: Francisco de Assis B.Ribeiro - ASSUNTO: Concessão de diária - Autorizo o fornecimento de 01(uma) diária ao servidor acima relacionado, quando se deslocar para o estado de Goiás para descarga de mercadorias na UR-16 - Cabeceiras, no dia 05 de novembro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA
Assimilada Elizabeth Heringer Salles. Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias, a servidora acima citada, que se deslocará para RIO DE JANEIRO-RJ, para participar de uma Palestra sobre o Papel Articulador do Governador nos Programas e Projeto de Educação Ambiental no Estado, nos dias 23 a 28 de novembro de 1992. NURI ANDRAUS GASSANI - Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o constante do Acórdão proferido na Apelação Cível nº 25.819 - 2ª Turma Cível,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 18 de novembro de 1992, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 236, de 20 de novembro de 1992, que nomeou REINALDO ROMAO RODOVALHO, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027/SSP / DF, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo nº 050.002055/92,

RESOLVE

Cessar o pagamento do Adicional de Periculosidade, ao servidor VANDERLI JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 31.873-6, a partir de 10.07.91, e a partir de 01.12.90 ao servidor ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 25.161-5.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 149, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO NEILTO DE SOUZA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 16.413-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LÊIA-SE: em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e para considerá-la, também com as vantagens da Classe Especial, Padrão III.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 050.002.184/92,

RESOLVE

REVER os proventos de aposentadoria de ILMÁ NOLLETO DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 18.603-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 19 da Lei nº 7.387, de 18 de outubro de 1985, e artigos 19 e 29 do Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.002714/92,
R E S O L V E :
REVER os proventos de aposentadoria de WILSON CAMPOS DE MIRANDA, Médico Legista, 19 Classe, Padrão III, matrícula nº 20.085-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 186, item I, parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I, e parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 de novembro de 1992
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.00580/87,
R E S O L V E :
Retifica a Ordem de Serviço de 02 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 86, de 09 de maio de 1986, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DAS CHAGAS LIZIPE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.096-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, a partir de 28 de outubro de 1992, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.151, de 24 de julho de 1984.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,
R E S O L V E :
Designar TARACHI MITO KURAMOTO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.819-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 23.800-7, Chefe da Seção de Contabilidade/DIETIN/DAG, Código DFG-02, por motivo de Licença Prêmio Por Assiduidade, no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1795 03 DE NOVEMBRO DE 1992
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
APREENDER a(s) CNH(s) abaixo especificada(s), em consequência, fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(a) do direito de dirigir veículo automotor, para voltar a dirigir deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.005289/92 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : MARSUREL LUCAS
PRONTUÁRIO : 11.005.443-7
INFRAÇÃO : Artigo 199 XIII
PERÍODO : 03(três) MESES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1796 /92, Brasília, 26 de OUTUBRO de 1992.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.000214/92, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA CRIMINAL DE SOBRADINHO DF,
R E S O L V E :
APREENDER a CNH com Prontuário nº 11.198.876-4/G0, em nome de JOÃO DA NÓBREGA SILVA em cumprimento à determinação do Of. nº 564/91, do MM. Juiz da VARA C. SOBR., e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Nº 734/89-CONTRAN.
INCLUIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da GFFT se necessário, o controle do cumprimento da Pena e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1797 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,
R E S O L V E :
Averbar tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado, ao Orçamento e Entidade a seguir mencionado com base na Lei 8.112/90, datado no âmbito do Distrito Federal, a partir de 14 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04/12/91.
NOME : TRUMAN MAIA BRITO
PROCESSO : 055.005010/92
MATRÍCULA : 00.354
2 anos 01 mês 13 dias prestados a Polícia Militar no período de 19.05.71 a 30.06.73 contados para adicionais a aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1788/92, DE 10 DE OUTUBRO DE 1992.
CONSTITUI O COMITÊ DE HABILITAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO PARA A QUALIDADE TOTAL DO DETRAN/DF.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº. 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E :
1) INSTITUIR O COMITÊ DE HABILITAÇÃO, DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PARA QUALIDADE TOTAL/DETRAN-DF, TENDO COMO OBJETIVO FAZER LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS DA GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO PARA OTIMIZÁ-LOS E PROPOR SOLUÇÕES, COM A SEGUINTE REPRESENTAÇÃO:
- OSVALDO PEDRO DE MELO (FACILITADOR)
- MARCIO ANURE LADUIZ (SECRETÁRIO)
- EDILMAR EDSON DA C. SILVA
- MARCIO DO NASCIMENTO
- DORVALINA LEMOS DO PRADO (LÍDER)
- AILTON BARBOSA BRUNO
2) NO CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DE QUALQUER MEMBRO DO COMITÊ DE HABILITAÇÃO, ELE DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1842 /92 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN /DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regulamento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,
R E S O L V E :
Autorizar a concessão de 02 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor DILSON DE ALMEIDA SOUZA, matr. 00.869-9 com destino a Recife/PE no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, onde participará do Fórum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

SE ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1788/92, DE 10 DE OUTUBRO DE 1992.

CONSTITUI O COMITÊ DE LICENCIAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO PARA A QUALIDADE TOTAL DO DETRAN/DF.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº. 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,
R E S O L V E :
1) INSTITUIR O COMITÊ DE LICENCIAMENTO, DO PROGRAMA DE IMPLANTACAO DA GESTAO PARA QUALIDADE TOTAL/DETRAN-DF, TENDO COMO OBJETIVO FAZER LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS DA GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS DO DF E APRESENTAR SUGESTOES, COM A SEGUINTE REPRESENTAÇÃO:
- MARCOS MIRANDA DE VASCONCELOS (LÍDER)
- RAQUEL RIBEIRO ALVES (SECRETARIA)
- WAGNER RIOS FILHO
- RONALDO CARRICO DOS SANTOS
- DOLFINO FREITAS DA SILVA
- FRANCINEIDE LUCAS DE LIMA SANTOS
- SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
- JOSÉ ADALTO DA SILVA LEXO
2) NO CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DE QUALQUER MEMBRO DO COMITÊ DE LICENCIAMENTO, ELE DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

SE ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,
R E S O L V E :
DISPENSAR JOÃO CESAR TAVARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.221-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações-DEAM/CPE/PCDF, a partir de 27.10.92.
DESIGNAR, nos termos do artigo 89 do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ILZA ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 31.615-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da DEAM/CPE/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 27.10.92.
DISPENSAR MARLENE CAMARGO, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 18.730-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Cartório-DEAM /CPE/PCDF, a partir de 27.10.92.
DESIGNAR CLEONICE FRANÇA DA SILVA CARDOSO, Escrivã de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.045-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe do Cartório-DEAM/CPE/PCDF, a partir de 27.10.92.
DISPENSAR GILVAN LOPES SIQUEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.669-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Diversões-DCDF/CPE/PCDF, a partir de 03.11.92.
DISPENSAR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 14.924-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes-DCDF/CPE/PCDF, a partir de 03.11.92.
DESIGNAR NATÁ CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.569-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes-DCDF/CPE/PCDF, a partir de 03.11.92.
DESIGNAR, nos termos do artigo 89 do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 35.379-5, para responder pelo cargo em comissão, código DFG02, de Chefe da Seção de Diversões-DCDF/CPE/PCDF, a partir de 03.11.92.

BURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003379/92,
RESOLVE :
Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme relação anexa.

GEDEAM CAMPELO NUNES

ANEXO

Mat.	Nome	%	a partir
00079-5	Francisco Alves dos Santos	25	04.10.92
00081-7	José Barbosa da Silva	25	15.10.92
00084-1	Fernando Adolfo C. de Andrade	26	24.10.92
00098-1	Lourival Moreira Novo	28	21.10.92
00160-0	Vanâncio Galdino da Silva	20	01.07.92
00305-0	Pedro de souza	15	01.10.92
00367-0	Antonio Carlos T. de Lacerda	14	04.10.92
00368-9	Marcio Viesitas da Silva	14	09.10.92
00376-X	Leoberto Fernandes de Oliveira	14	10.01.92
00427-8	Edisício Ferreira Lima	13	01.10.92
00591-6	Reinaldo Armando	12	01.05.92
00592-4	Moises Silvestre Ribeiro	12	01.05.92
00695-5	Miguel Angelo Gallati	10	05.10.92
00698-X	Marena Iedebski Salles	10	04.10.92
00699-8	Denise Gomes de Ouforino	08	05.10.92
00724-2	Carlos Alberto L. de Souza	09	04.10.92
00767-6	Eliane de Fatima dos Santos	08	11.10.92
00969-5	Darcy de Oliveira Padilha	07	14.10.92
00970-9	Geraldo Mangelo	07	01.10.92
01021-9	Alexandre Frederico P. Aahnton	05	23.10.92
01137-1	Simone Domingos Pires Elias	01	01.10.92
01138-X	Antonio de Moraes Rodrigues	01	01.10.92
01139-8	Ieda Vanderley Rodrigues	01	02.10.92
01140-1	Raimunda Viriato de Souza	01	04.10.92
01141-X	Alan Mariano de Almeida	01	07.10.92
01142-0	Wilaine Barreira Lustosa	01	08.10.92
01143-6	Lucineide Maria dos S. Bastos	01	08.10.92
01144-4	Raliene de Souza	01	08.10.92
01145-2	José Wilson Oliveira Silva	01	09.10.92
01146-0	Francisco C. do Nascimento	01	16.10.92
01147-9	Luiz Claudio A. de Souza	01	24.10.92

INSTRUÇÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000339/92,

RESOLVE:

Designar REGINA MOREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0330/ENAP, Diretora do Gran'Circo Lar-DE-FCDF. Símbolo DFG-12, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 069/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GRAN'CIRCO LAR, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL GRAN'CIRCO LAR", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.000119/92
NOME: GERALDO MAGELA DE REZENDE
QUINQUÊNIOS: 3º - 17.01.82 a 16.01.87 e 4º - 17.01.87 a 16.01.92.

PROCESSO Nº: 081.000831/92
NOME: FRANCISCO PESSANHA FILHO
QUINQUÊNIOS: 1º - 31.10.67 a 30.10.72, 2º - 01.03.76 a 03.03.81, 3º - 04.03.81 a 03.03.86, 4º - 04.03.86 a 03.03.91

GEDEAM CAMPELO NUNES

PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

PROCESSO Nº 150.000634/92
INTERESSADO: DORA TEREZA DUARTE GALESSO
ASSUNTO: CONCERTO NAS ESCOLAS
PROJETO: ORQUESTRA DE SENHORITAS
OBJETIVO: SENSIBILIZAR AS CRIANÇAS PELA MÚSICA, ATRAVÉS DE CONCERTOS DIDÁTICOS
PRAZO: 2 MESES - 10 APRESENTAÇÕES
VALOR: CR\$ 20.000.000,00
PROCESSO Nº 150.000526/92
INTERESSADO: SÔNIA DIRCE B. DOURADO
ASSUNTO: OFICINAS - EVENTOS - ATIVIDADES
PROJETO: OFICINAS CULTURAIS
OBJETIVO: OFERECER OFICINA DE CURTA E LONGA DURAÇÃO, CURSOS, ATIVIDADES E EVENTOS
PRAZO: 3 MESES
VALOR: CR\$ 49.350.000,00
PROCESSO Nº 150.000661/92
INTERESSADO: CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
ASSUNTO: VIII FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO PARANÁ
PROJETO: FESTIVAL DE MÚSICA DO PARANÁ
OBJETIVO: DIVULGAR, INCENTIVAR E PROMOVER OS MÚSICOS E COMPOSITORES DE MÚSICA POPULAR
PRAZO: 30 DIAS
VALOR: CR\$ 28.510.000,00
PROCESSO Nº 150.000583/92
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE BRASÍLIA
ASSUNTO: DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS À ORQUESTRA COM OBJETIVOS DIDÁTICOS E ARTÍSTICOS
PROJETO: ORQUESTRA JOVEM DE BRASÍLIA
OBJETIVO: INCENTIVAR A EDUCAÇÃO MUSICAL E A FORMAÇÃO DO PÚBLICO QUIVINTE
PRAZO: 30 DIAS
VALOR: CR\$ 52.500.000,00
PROCESSO Nº 150.000593/92
INTERESSADO: GUILHERME HENRIQUE BORGES STUCKERT
ASSUNTO: CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA
PROJETO: OFICINA DE FOTOGRAFIA
OBJETIVO: DESENVOLVER A CRIATIVIDADE NA ÁREA DA ARTE FOTOGRÁFICA
PRAZO: 2 MESES
VALOR: CR\$ 3.750.000,00
PROCESSO Nº 150.000663/92
INTERESSADO: ANA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE UM PILOTO DE PROGRAMA PARA TELEVISÃO

PROJETO: TODAS AS ILHAS
 OBJETIVO: ABORDAR O COTIDIANO DOS CIDADÃOS QUE VIVEM NUMA CIDADE, VOLTADA PARA ATIVIDADES PRODUTIVAS, DE SERVIÇOS E LAZER
 PRAZO: 28 DIAS
 VALOR: CR\$ 28.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000653/92
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRASÍLIA DE ARTES E HUMANIDADE
 ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DA FLORA DO CERRADO, CARTÕES DE PAPEL RECICLADO E CAMISETAS COM AQUARELA, TOMANDO COMO REFERENCIAL O TRABALHO DE MARIA WERNECK DE CASTRO
 PROJETO: FLOR DO CERRADO
 OBJETIVO: AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE A FLORA DO CERRADO E A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
 PRAZO: 2 MESES
 VALOR: CR\$ 11.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000509/92
 INTERESSADO: CENTRO CULTURAL E HISTÓRICOAFRO-BRASILEIRO
 ASSUNTO: PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES DA NEGRA NEGRA NO PAÍS
 PROJETO: OFICINA DE ARTEZANATO E CAPOEIRA
 OBJETIVO: PROMOVER OFICINA DE ARTES DA CAPOEIRA, ARTEZANATO E SIMILARES PARALELO
 PRAZO: 30 DIAS
 VALOR: CR\$ 10.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000559/92
 INTERESSADO: CIRCO CANDAGO DA CULTURA
 ASSUNTO: OFICINAS CULTURAIS
 PROJETO: OFICINAS CULTURAIS RODOTEATRO
 OBJETIVO: OFERECER AOS ARTISTAS AMADORES E ESTUDANTES, CURSOS DE EXPRESSÃO CÊNICA E ENGENHARIA TEATRAL
 PRAZO: 21 DIAS
 VALOR: CR\$ 7.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000530/92
 INTERESSADO: LÚCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA
 ASSUNTO: REAPRESENTAR O ACERVO DE OBRAS DE ARTE DO ARTISTA PLÁSTICO RUBEM VALENTIM EM BRASÍLIA
 PROJETO: 70 ANOS DE VALENTIM
 OBJETIVO: VALORIZAR O PERÍODO DE PERMANÊNCIA DO ARTISTA NESTA CIDADE BASEANDO A PUBLICAÇÃO NO ACERVO DOS COLECCIONADORES LOCAIS
 PRAZO: 30 DIAS
 VALOR: CR\$ 58.209.750,00
 PROCESSO Nº 150.000541/92
 INTERESSADO: MARIA STELA AZEVEDO MOURA
 ASSUNTO: OBRA LITERÁRIA DE CARÁTER PEDAGÓGICO VOLTADO PARA A CRIANÇA
 PROJETO: A TRISTONHA BEIJA-FLOR
 OBJETIVO: RESGATAR OS PRECEITOS PERDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
 PRAZO: 30 DIAS
 VALOR: CR\$ 6.500.000,00
 PROCESSO Nº 150.000524/92
 INTERESSADO: LIONS CLUBE DE TAGUATINGA LIBERDADE
 ASSUNTO: FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA DE TAGUATINGA
 PROJETO: FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR
 OBJETIVO: OPORTUNIZAR OS ESTUDANTES E A COMUNIDADE EM GERAL, O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL NO CAMPO DA MÚSICA
 PRAZO: 30 DIAS
 VALOR: CR\$ 20.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000505/92
 INTERESSADO: FERNANDO DE AZEVEDO
 ASSUNTO: MONTAGEM DE PEÇA TEATRAL
 PROJETO: D. QUIXOTE DE LA MANCHA DE MIGUEL DE CERVANTES
 OBJETIVO: LEVAR AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO, UMA DAS MAIORES OBRAS LITERÁRIAS DO NOSSO SÉCULO
 PRAZO: 30 DIAS
 VALOR: CR\$ 15.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000521/92
 INTERESSADO: SERGIO LUIZ SPINDOLA
 ASSUNTO: CRIAÇÃO DE OFICINA DE ORIGAME
 PROJETO: OFICINA DE ORIGAME
 OBJETIVO: LEVAR OS PARTICIPANTES À CONSTRUÇÃO DE OBJETOS ARTÍSTICOS FIGURATIVOS E GEOMÉTRICOS, EM PAPEL
 PRAZO: 3 MESES
 VALOR: CR\$ 8.000.000,00
 PROCESSO Nº 150.000655/92
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GRAN CIRCULAR
 ASSUNTO: OFICINA NA ÁREA DE ARTE CÊNICAS, CIRCENSE, MÚSICA, FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO
 PROJETO: OFICINAS ARTÍSTICAS
 OBJETIVO: RESGATAR O ESPAÇO DE EXPRESSÃO VISANDO UM DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL, ARTÍSTICO E CULTURAL ATRAVÉS DE VIVÊNCIA LÚCIDA E CRIATIVA
 PRAZO: 6 MESES
 VALOR: CR\$ 80.229.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso V, do Regimento Interno /FCDF, e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 081.002985/92,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos relacionados com o processo acima citado, no prazo de 20 (vinte) dias.

II — Designar os servidores GERALDO MAGELA DE RIZENDE, matrícula nº 147-3, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFA-10, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 62.136-6/FEDF, Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFA-10, e MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

MARIO VIÇOSO AMARAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Nomear NELCI VARGAS, matrícula nº 32.984-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 088/92 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as Servidoras abaixo:

NOME: HILDETE PINHEIRO SILVA
 MATRÍCULA Nº: 00521-5
 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 LOTAÇÃO: 100
 QUINQUÊNIO: 1º 01.11.87 a 31.10.92

NOME: MARIA DO CARMO SILVA
 MATRÍCULA Nº: 00522-3
 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 LOTAÇÃO: 200
 QUINQUÊNIO: 1º 01.11.87 a 31.10.92

MARIA EULALIA FRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, conforme se apresenta no Processo nº 2058/92,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública — Área de Serviços Administrativos — Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vagas criadas pela Lei-DF nº 088, de 29 de dezembro de 1989, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO CUNHA COELHO	80º
SIMONE FERREIRA FRAZÃO	82º

JOSE EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2334, DE 30 DE ABRIL DE 1988
 CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília, MO-DADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjucação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 048/92 - CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos de Brasília. OBJETO: Execução das Obras de Elevatória Villa Planalto Bacia Sul Paranaíba, Brasília/DF. PONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm do Contrato CT-391/87 e 1.406/87-CEP/CAESB. CLARIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, edição 12.212.111.133. VALOR: CR\$ 419.632.992,23 (quatrocentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e três centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19.11.92. CONTRATADA: CAESB-CONSTRUTORA, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. ENDEREÇO: BRASÍLIA/DF Nº 2334. Nº DO PROCESSO: 283.000211/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjucação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 086/92 - CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos de Brasília. OBJETO: Execução da linha de recalque e extravasor de elevatória Villa Planalto - Bacia Sul Paranaíba, Villa Planalto, em Brasília, DF. PONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm dos Convênios CTE - 391/87 - CEP/CPF e CTR 1104/87 - CEP/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, edição 12.212.111.033. VALOR: As partes estimam o valor deste contrato em CR\$ 265.741.813,15 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quinze centavos), sendo CR\$ 73.692.092,75 (setenta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), para materiais, bens e serviços e CR\$ 192.049.720,40 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), para materiais. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 19.11.92. CONTRATADA: CAESB - CONSTRUTORA, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. ENDEREÇO: BRASÍLIA/DF Nº 2334. Nº DO PROCESSO: 283.000211/92. PUNTAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/92, PROCESSO: 081.002985/92, COMPROVANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GRAN CIRCULAR. OBJETO: Concessão de patrocínio para o projeto "UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL GRAN CIRCULAR", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado. VALOR: CR\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), recursos provenientes de FCM especificados na Nota de Empenho nº 088/92, fonte 000, atividade 2042, elemento 34.80.30.1. PRAZO DE VALIDADE: 10 de dezembro de 1992. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 1992. NOME DA EXECUTORIA: REGINA MOREIRA DE FIGUEIREDO. ASSINATURA: p/ FCM: GEDRAN CAMPELO REZENDE, p/ BENEFICIÁRIA: SUELY MARIA SOUZA DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: 1º J. HERMANI SOUZA SANTOS 2º J. JOSÉ HAMILTON ORCIVALVES NAVEIRA. ENDEREÇO: BRASÍLIA D.F. Nº 2334. Nº DO PROCESSO: 283.000211/92.

COMPROVANTE: 088 - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: DEPARTAMENTO DE TURISMO FEDERAL. CONVÊNIO: Nº 447/92. OBJETO: ABREVIADAÇÃO DE 20 HORAS DE CURSO. VALOR: CR\$ 10.10.92 A 31.12.92. ASSINATURA: 01.10.92. GRUPO DE TEATRO AMADOR (MADRE E AGRA) EXTRATO DE BALANÇO

COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO INFANTO JUVENIL GUARDA-NIRIM INTEGRADA DO SETOR "P" SUL - DF
 EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL
 O COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO INFANTO JUVENIL DO P. SUL, é uma entidade civil, sem fins lucrativos com sede provisória à R. QM 28/32 Galpão comunitário nesta Capital, sendo que será regida pelas Leis do País, tem por finalidade atuar a GUARDA-NIRIM, integrar a comunidade infanto-juvenil, com os órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal bem como as Associações Comunitárias e Comerciais, visando o ajustamento no seio da família e da comunidade, sendo denominado COMIJ como nome FANTASIA, por tempo indeterminado e o mandato da Diretoria é de quatro anos, será administrada de forma colegiada e o Estatuto Social poderá ser reformável em parte ou por inteiro, caberá ao representante, representar a entidade em Juízo ou fora dele, órgão supremo e a Assembleia Geral, seus membros não responderão pelas obrigações que a comunidade venha assumir nem mesmo subsidiariamente, em Assembleia Geral realizada no dia 09 de novembro de 1.991, as despesas foram realizadas na Escola Classe nº 48 do Setor "P" Sul, foi eleito para o cargo de Presidente do COMIJ o Senho: EDSON VERDIANO DE JESUS. Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 013 de 20.01.92.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-005/92-CAESB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-005/92-CAESB, para execução das obras de redes de distribuição de água potável, subadutoras, sistema de macromedição e ligações prediais, com fornecimento dos materiais necessários às obras, no Setor Sudoeste, em Brasília, Distrito Federal, em regime de empreitada por preço global, de que trata o processo nº 0092.006.960/92. Chamamos a atenção dos interessados que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 21 de dezembro de 1992, às 15:00 horas, no Auditório do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no endereço mencionado. Maiores informações serão obtidas no mesmo local.

Brasília, 19 de novembro de 1992

HERMES JANNUZZI
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-COEL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/92-COEL, para aquisição de mobiliário e utensílios médicos — Armário Vitrine, Balança infantil e outros, destinados aos CIAC's de Ceilândia 2ª unidade, Brazlândia e outros, às 09:00 h do dia 08.12.92.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
 Presidente da COEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
— CEASA/DF —
AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF, através da Comissão Especial de Licitação, situada no SIA/SUL — Quadra 07 nº 100 — B-03 — em Brasília — DF, torna público que no dia 22.12.92 às 15:00 h, estará recebendo documentos de habilitação e proposta relativa à Concorrência Pública nº 001/92, cujo objetivo é a Concessão de Uso de um terreno com 60.200 m2 para construção e exploração de um HIPERMERCADO ATACADISTA.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na Administração da CEASA/DF no SIA/SUL Quadra 07 nº 100 - bloco 3, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 17:30 horas.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1992
JUSMAR CHAVES
 Presidente
 Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nºs 063, 064, 065, 066 e 067/92-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de Habilitação e Propostas para fins de aquisição de Gêneros Alimentícios de acordo com os grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue: 063/92 — Aquisição de Alimentos (PEIXES), grupo 0112 dia 17 de dezembro de 1992, às 14:00 horas, 064/92, Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE), grupos 0111 e 0114, dia 17 de dezembro de 1992, às 15:00 horas, 065/92 — Aquisição de Alimentos (HORTIFRUTIGRANJEIROS), grupo 0113, dia 17 de dezembro de 1992, às 16:00 horas, 066/92 — Aquisição de Alimentos (CARNES), grupos 0106, 0108 e 0110, dia 18 de dezembro de 1992, às 14:00 horas e 067/92 — Aquisição de Alimentos e Bebidas, grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115, dia 18 de dezembro de 1992, às 15:30 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico — Anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II — SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF, Dias e horários: segundas e sextas-feiras, das 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até dois dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços. Observação: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1992
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Coronel
QOBM/Comb
 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo espe-

cificada, no SAS Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/92 — Manutenção e assist. técnica de 64 máquinas de calcular marca SHARP.
ENCERRAMENTO: 08.12.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas.

DICKISON MASCARENHAS DA SILVA
 Chefe Seção de Compras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 254 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 140/92-IDR, publicado no DODF nº 154 de 31/07/92, comunica que:

a) O Resultado após Recurso da Prova Objetiva da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR;

b) Ficam convocados, conforme Quadro Demonstrativo, para a Prova Prática da Etapa I, os candidatos habilitados na Prova Objetiva da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

OPÇÃO	CATEGORIA	NÚMERO DE ORDEM	CLASSIF.
01	Auxiliar de Administração	1 a 1.168	1º ao 8º
02	Auxiliar de Informática	1 a 246	1º ao 12º
03	Auxiliar Gráfico	1 a 36	Todos
04	Diagramador	1 a 18	Todos
05	Motorista	1 a 86	1º ao 6º
06	Operador de Equipamento	1 a 61	1º ao 11º
07	Revelador Fotográfico	1 a 12	Todos
08	Telefonista	1 a 54	1º ao 9º

c) A Prova Prática da Etapa I realizar-se-á conforme discriminação a seguir:

CATEGORIA: Auxiliar de Administração
PROVA DE DATILOGRAFIA
 DATA: 28 de novembro de 1992
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	9 horas	1 a 48
II	9h 40min	46 a 90
III	10h 20min	91 a 135
IV	11 horas	136 a 180
V	11h 40min	181 a 225
VI	12h 20min	226 a 270
VII	13 horas	271 a 315
VIII	13h 40min	316 a 360
IX	14h 20min	361 a 405
X	15 horas	406 a 450
XI	15h 40min	451 a 495
XII	16h 20min	496 a 540
XIII	17 horas	541 a 585

DATA: 29 de novembro de 1992
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	9 horas	586 a 630
II	9h 40min	631 a 675
III	10h 20min	676 a 720
IV	11 horas	721 a 765
V	11h 40min	766 a 810
VI	12h 20min	811 a 855
VII	13 horas	856 a 900
VIII	13h 40min	901 a 945
IX	14h 20min	946 a 990
X	15 horas	991 a 1035
XI	15h 40min	1036 a 1080
XII	16h 20min	1081 a 1125
XIII	17 horas	1126 a 1168

CATEGORIA: Auxiliar de Informática
PROVA PRÁTICA
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

OPÇÃO	DATA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	28/11/92	9 horas	1 a 31
II	28/11/92	14 horas	32 a 62
III	29/11/92	9 horas	63 a 93
IV	29/11/92	14 horas	94 a 124
V	05/12/92	9 horas	125 a 155
VI	05/12/92	14 horas	156 a 185
VII	06/12/92	9 horas	186 a 216
VIII	06/12/92	14 horas	217 a 246

CATEGORIA: Auxiliar Gráfico
PROVA PRÁTICA
 DATA: 06 de dezembro de 1992
 LOCAL: Departamento de Artes Visuais - Universidade de Brasília - UnB (ao lado do Bandeirão)

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	1 a 9
II	10 horas	10 a 18
III	14 horas	19 a 27
IV	16 horas	28 a 36

CATEGORIA: Diagramador
PROVA PRÁTICA
 DATA: 06 de dezembro de 1992
 LOCAL: Sala de Desenho do Departamento de Artes Visuais - Universidade de Brasília - UnB (ao lado do Bandeirão)

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	1 a 9
II	14 horas	10 a 18

CATEGORIA: Motorista
PROVA PRÁTICA
 DATA: 28 de novembro de 1992
 LOCAL: Estacionamento do Anexo do Buriti

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	1 a 6
II	8h 40min	7 a 11
III	9h 20min	12 a 17
IV	10 horas	18 a 22
V	10h 40min	23 a 28
VI	11h 20min	29 a 33
VII	12 horas	34 a 39

TURMA

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
VIII	12h 40min	40 a 44
IX	13h 20min	45 a 50
X	14 horas	51 a 55
XI	14h 40min	56 a 61
XII	15h 20min	62 a 66
XIII	16 horas	67 a 71
XIV	16h 40min	72 a 76
XV	17h 20min	77 a 81
XVI	18 horas	82 a 86

CATEGORIA: Operador de Equipamento
PROVA PRÁTICA
 DATA: 28 de novembro de 1992
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	1 a 7
II	10 horas	8 a 15
III	14 horas	16 a 20
IV	16 horas	21 a 30

DATA: 29 de novembro de 1992
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	31 a 38
II	10 horas	39 a 46
III	14 horas	47 a 53
IV	16 horas	54 a 61

CATEGORIA: Revelador Fotográfico
PROVA PRÁTICA
 DATA: 28 de novembro de 1992
 LOCAL: Laboratório de Fotografia no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB EQN 707/9 Bloco 1 - Campus Universitário - Brasília/DF

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	1 a 6
II	14 horas	7 a 12

CATEGORIA: Telefonista
PROVA PRÁTICA
 DATA: 29 de novembro de 1992
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

TURMA	HORÁRIO	Nº DE ORDEM
I	8 horas	1 a 5
II	9 horas	6 a 10
III	10 horas	11 a 15
IV	11 horas	16 a 20
V	12 horas	21 a 25
VI	13 horas	26 a 30
VII	14 horas	31 a 35
VIII	15 horas	36 a 40
IX	16 horas	41 a 45
X	17 horas	46 a 50
XI	18 horas	51 a 54

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica.

b) Não será permitido aos candidatos fazer prova em horário e turma em desacordo com a escala estabelecida.

c) Não haverá segunda chamada para as provas.

IMPORTANTE:
 É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova.

Brasília, 20 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 254/92 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE
ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AUDITOR, CONTADOR, ECONOMISTA,
ENGENHEIRO/MARKETING, ENGENHEIRO/TELECOMUNICAÇÕES E
MÉDICO DO TRABALHO DA
TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 254/92-IDR, publicado no DODF nº 234, de 18-11-92, resolve:

RESOLUÇÃO:

1. Alterar o Edital no item 7.1, que passa a ter a seguinte redação:

CARGOS/ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Administrador Adm. Financ.	02	1.1	Brasília
Advogado	02	2.1	Brasília
Auditor	02	3.1	Brasília
Contador	05	4.1	Brasília
Economista	03	5.1	Brasília
Engenheiro/Marketing	02	6.1	Brasília
Engenheiro/Telecomunicações	25	7.1	Brasília
Rede e Comunicação de Dados	02	7.2	Luziânia
	02	7.3	Formosa
	01	7.4	Campes Belos
Médico do Trabalho	01	8.1	Brasília

7.1 - A classificação final dos candidatos aprovados no concurso será feita, por cargo/área de atuação, obedecendo-se à ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas Fases 1 e 2.

7.2 - Acrescentar ao item 4 o subitem 4.9 com a seguinte redação:

4.9 - O candidato para inscrever-se na categoria mencionada no item 1.1.2 deverá fazer, também, opção por área de atuação, a saber:

OPÇÃO "A" - Engenheiro/Telecomunicações - 15 vagas, sendo 10 para Brasília, 02 para Luziânia, 02 para Formosa e 01 para Campos Belos.

"B" - Engenheiro/Rede - 11 vagas para Brasília.

"C" - Engenheiro/Comunicação de Dados - 04 vagas para Brasília.

Brasília, 20 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL-CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/92

OBJETO: Contratação de Instituição para prestar Assistência Médica Laboratorial e de Métodos complementares de Diagnósticos e Tratamentos. ABERTURA: 28/12/92 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em

horário comercial, na Ed. Sede da CODEPLAN, sito a SAIN Projeção "H" sala 404 Brasília-DF.

Brasília, 19 de novembro de 1992
REGIS WERNHAUSER ESCALANTE
Presidente-Substituto-CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/92

OBJETO: Contratação de firma para o fornecimento de softwares, incluindo licença de uso, o treinamento e a manutenção dos mesmos. ABERTURA: 29/12/92 às 09:30 Horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito a SAIN Projeção "H" sala 404 Brasília-DF.

Brasília, 19 de novembro de 1992
REGIS WERNHAUSER ESCALANTE
Presidente-Substituto-CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que foi revogada a Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de firma para locação, com opção de compra, de até trezentos microcomputadores e periféricos, por não terem acudido firmas aptas a contratar com a CODEPLAN.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1992
REGIS WERNHAUSER ESCALANTE
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92

OBJETO: Aquisição de peças para microcomputadores e periféricos. ABERTURA: 16/12/92 às 09:30 Horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito a SAIN Projeção "H" sala 404, Brasília-DF.

Brasília, 19 de novembro de 1992
REGIS WERNHAUSER ESCALANTE
Presidente-Substituto
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA EFETIVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARA A CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 005/92-DEK/DPE

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEFDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente aplicável à espécie e conforme o Decreto 12.158/GDF, de 24 de janeiro de 1990, faz saber aos interessados que será realizado Concurso para fins de Efetivação e Transposição para a Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.

1. DA CLIENTELA
Servidores integrantes do Quadro Suplementar da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, amparados pelo Art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1. Período: 25.11.92 a 27.11.92 - Horário: das 14h30min. às 16h30min. Local: Seção de Recrutamento e Seleção, sala 19 do Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2.2. No ato da inscrição, o servidor deverá apresentar os títulos de que trata o item 3.2, excetuando-se o tempo de serviço, e receberá o cartão de inscrição, obrigatório para o ingresso do mesmo ao local da Prova Prática.

3. DA SELEÇÃO
3.1. O processo seletivo, para os cargos de Auxiliar de Educação, Agente de Educação, Assistente de Educação, Especialista de Educação e Analista de Educação, na Fundação Educacional do Distrito Federal, constará de única etapa subdividida em duas fases: Fase 1 - Prova Prática - Fase 2 - Prova de Títulos.

3.1.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, para Assistente de Educação, Especialista de Educação e Analista de Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, constará de 15 (quinze) questões objetivas, de cunho prático, versando sobre Direitos e Deveres do Servidor Público.

3.1.2. A Prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, para Auxiliar de Educação e Agente de Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, constará de 15 (quinze) questões objetivas, de cunho prático, versando sobre o exercício profissional do servidor público.

3.1.3. Será considerado aprovado na Fase 1 - Prova Prática, o servidor que obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos do total de 60 (sessenta) pontos atribuídos a prova.

3.1.4. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, considerando a soma dos pontos obtidos na prova Prática e Prova de Títulos.

3.2. Para efeito deste concurso considerar-se-ão Títulos: a) tempo de efetivo serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal; b) habilitação exigida para o exercício do Cargo na Fundação Educacional do Distrito Federal; c) tempo de exercício em cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal; d) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, especialização, aperfeiçoamento, treinamento e outros.

3.2.1. Para a avaliação dos Títulos serão observados os critérios especificados no quadro a seguir:

TÍTULOS	VALOR
- Tempo de serviço	05 (cinco) pontos por ano trabalhado ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.
- Habilitação	05 (cinco) pontos.
- Cargo comissionado	01 (um) ponto por ano trabalhado ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.
- Diploma ou certificado	01 (um) ponto por cada diploma ou certificado.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial, por ordem alfabética, será divulgado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

4.2. Decorrido o prazo recursal, o resultado final, após homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, será publicado em ordem alfabética, no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

5. DO RECURSO

5.1. O candidato que se julgar prejudicado, quanto ao número de pontos obtidos, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial.

5.1.1. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, em formulário próprio, e entregue na Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, sala 19, na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo interessado, no horário de 14h30min. às 16h30min.

5.1.2. Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo definido neste Edital e que não atenda o disposto no subitem 5.1.1.

5.1.3. Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, que fará as alterações necessárias, ainda que essas providências importem em mudança dos pontos obtidos no resultado parcial.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Prova Prática será realizada em data e local a serem, oportunamente, divulgados em Aviso específico no Diário Oficial do Distrito Federal e imprensa local.

6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início da mesma, munidos do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.4. Os candidatos aprovados serão, automaticamente, transpostos para a Carreira Assistência à Educação no Distrito Federal.

6.5. Os candidatos que não lograrem aprovação neste concurso, permanecerão no Quadro Suplementar da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.

6.6. Os candidatos aprovados, não optantes, permanecerão no Quadro Suplementar da Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.

6.7. Para efeito de transposição dos servidores, a Fundação Educacional do Distrito Federal encaminhará à Secretaria de Administração e Trabalho o resultado do concurso.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA EFETIVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARA A CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 006/92-DEK/DPE

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEFDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie e conforme estabelece o Decreto 12.158/GDF, de 24 de janeiro de 1990, faz saber aos interessados que será realizado concurso para fins de Efetivação e Transposição para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

1. DA CLIENTELA

1.1. Professores Níveis 1, 2 e 3 e Especialistas de Educação integrantes do Quadro Suplementar do Magistério Público do Distrito Federal, amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 25.11.92 a 26.11.92.

Horário: das 14:30h às 16:30h.

Local: Seção de Recrutamento e Seleção, sala 19 do Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo constará de única etapa subdividida em duas fases:

Fase 1 - Prova Prática;

Fase 2 - Prova de Títulos.

3.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de cunho prático, extraídas da vivência diária do exercício profissional do candidato.

3.2.1. Será considerado aprovado na Fase 1 - Prova Prática, o servidor que obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos do total de 60 (sessenta) pontos atribuídos a prova.

3.2.2. Será considerado aprovado no Concurso o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, considerando a soma dos pontos obtidos na Prova Prática e Prova de Títulos.

3.3. Para efeito deste concurso, considerar-se-ão Títulos:

3.3.1. tempo de serviço prestado no exercício do Magistério Público do Distrito Federal;

3.3.2. a habilitação exigida para o exercício do Magistério Público na Fundação Educacional do Distrito Federal, será respectivamente para:

a) Nível 1, habilitação expedida pelas Secretarias de Educação dos Estados;

b) Níveis 2 e 3, e Especialistas de Educação - habilitação expedida pela DEMEC/MEC e ou MEC;

3.3.3. tempo de exercício em cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal;

3.3.4. diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, especialização, aperfeiçoamento, treinamento e outros.

3.3.5. Para a avaliação dos Títulos serão observados os critérios especificados no quadro a seguir:

Títulos	Valor
- Tempo de Serviço	05 (cinco) pontos por ano trabalhado ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.
- Habilitação	05 (cinco) pontos.
- Cargo Comissionado	01 (um) ponto por ano trabalhado ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.
- Diploma ou Certificado	01 (um) ponto por cada certificado ou diploma.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial, por ordem alfabética, será divulgado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

4.2. Decorrido o prazo recursal, o resultado final, após homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, será publicado em ordem alfabética, no Diário Oficial do Distrito Federal, e divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

5. DO RECURSO

5.1. O candidato que se julgar prejudicado, quanto ao número de pontos obtidos, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial.

5.1.1. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, em formulário próprio, e entregue na Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo interessado, no horário das 14:30h às 16:30h.

5.1.2. Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo definido neste Edital e que não atenda ao disposto no subitem 5.1.1.

5.1.3. Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, que fará as alterações necessárias, ainda que essas providências importem em mudança dos pontos obtidos no resultado parcial.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Prova Prática será realizada em data e local a serem, oportunamente, divulgados em Aviso específico no Diário Oficial do Distrito Federal e imprensa local.

6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização da mesma.

6.4. Os candidatos aprovados serão, automaticamente, transpostos para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

6.5. Os candidatos que não lograrem aprovação neste concurso permanecerão no Quadro Suplementar da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

6.6. Os candidatos aprovados, não habilitados e não optantes, permanecerão no Quadro Suplementar da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

6.7. Para efeito de transposição dos servidores, a Fundação Educacional do Distrito Federal encaminhará à Secretaria de Administração e Trabalho o resultado do concurso.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

3.2. Para efeito deste concurso consideram-se Títulos: a) tempo de efetivo serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal; b) habilitação exigida para o exercício do Cargo na Fundação Educacional do Distrito Federal; c) tempo de exercício em cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal; d) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, especialização, aperfeiçoamento, treinamento e outros.

3.2.1. Para a avaliação dos Títulos serão observados os critérios especificados no quadro a seguir:

TÍTULOS	VALOR
- Tempo de serviço	05 (cinco) pontos por ano trabalhado ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.
- Habilitação	05 (cinco) pontos.
- Cargo comissionado	01 (um) ponto por ano trabalhado ou fração igual ou superior a 06 (seis) meses.
- Diploma ou certificado	01 (um) ponto por cada diploma ou certificado.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado parcial, por ordem alfabética, será divulgado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

4.2. Decorrido o prazo recursal, o resultado final, após homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, será publicado em ordem alfabética, no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

5. DO RECURSO

5.1. O candidato que se julgar prejudicado, quanto ao número de pontos obtidos, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado parcial.

5.1.1. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, em formulário próprio, e entregue na Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, sala 19, na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo interessado, no horário de 14h30min. às 16h30min.

5.1.2. Será, liminarmente, indeferido o recurso interposto fora do prazo definido neste Edital e que não atenda o disposto no subitem 5.1.1.

5.1.3. Os recursos interpostos serão analisados pela Seção de Recrutamento e Seleção/Divisão de Pessoal - SRS/DPE, que fará as alterações necessárias, ainda que essas providências importem em mudança dos pontos obtidos no resultado parcial.

CDP-SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 001/92

A Comissão instaurada pela Instrução de 21 de outubro de 1992, publicada no ODG de 31 de outubro de 1992, incumbida de apurar os fatos relacionados com o Processo nº 041.013/92, cita o servidor DEDICADO ADMINISTRATIVO VARELA PEREIRA SOUSA SILVA, matrícula nº 123.990-02, matriculado no Centro de Saúde nº 01, da Coordenação de Saúde do Hospital Regional de Asa Sul, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer à Seção de Registro e Nomenclatura da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 3º andar, sala - B 340, Brasília - DF, a fim de apresentar defesa escrita em 02 (duas) vias em decorrência do Termo de Instrução e Indicação, constante no Processo Administrativo referido.

Brasília, 20 de novembro de 1992.

RODRIGO VELAZCO MORAES JÚNIOR,
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 13/92-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 104/92-FHDF, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público de Residência Médica para a PROVA ESCRITA de conhecimentos gerais e fundamentais a realizar-se no dia 29 de novembro de 1992, às 09:00h no Centro Educacional Elefante Branco Av. M5 Sul, Quadra 908 - Brasília - DF.

Os portões serão abertos às 08:20, devendo o candidato comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade contendo fotografia e caneta esferográfica azul.

Após o horário fixado para o início da Prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

Não haverá segunda chamada para esta prova.

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinado neste AVISO para a realização da Prova, sendo considerado desistente do Concurso aquele que não comparecer a esta Prova.

Brasília, 19 de novembro de 1992.

JOSIAN FREITAS
Presidente do FHEP

CDP-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 342/92 - Aquisição de metrcaria chamada, EPDNC e outros, perfazendo o total de 03 itens. DATA DE ABERTURA: 21.12.92 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/92 - Prestação de serviços mediante execução de obra de reforma do Pronto-Socorro do Hospital Regional de Taguatinga - RT. DATA DE ABERTURA: 21.12.92 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/92 - Aquisição de proximetaína, 0,5% - 5ML e outro. DATA DE ABERTURA: 21.12.92 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/92 - Prestação de serviços mediante execução de obra de reforma dos calçadões para anestesia. DATA DE ABERTURA: 21.12.92 às 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 20 de novembro de 1.992.

ASSIM CARLOS DA SILVA SOBRINHO
Presidente-CPL

COMPANHIA URRANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
T. A. N. S. P. E. S. N. C.
CONCORRÊNCIA Nº 006/92-COML, por lotes para fabricação, fornecimento e instalação do Mobiliário Administrativo e Funcional para as obras de edificações do Centro Integrado de Apoio à Criança (CIAC), em diversas locais.
T. A. N. S. P. E. S. N. C.
Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 006/92-COML, que a mesma foi transferida para o dia 18.12.92 às 09:00 horas.
ADRY MARCEL DE ALMEIDA ANASTAS
PRESIDENTE DA COML

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/92 - TERRACAP
AVISO DE NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação instituída pela Portaria de Nº. 430/92 - PRESI, incumbida de realizar a licitação para contratação da locação de 05 (cinco) MÁQUINAS FOTOCOPIADORA: um (1) uma MÁQUINA para REPRODUÇÃO GRÁFICA de 60 (sessenta) - cópia por minuto, 02 (duas) MÁQUINAS para reprodução gráfica com velocidade de 20 cópias por minuto e com recursos de ampliação e redução de cópias, 02 (duas) MÁQUINAS para REPRODUÇÃO GRÁFICA com velocidade de 2.400 (duas mil e quatrocentas) cópias por hora ou 40 cópias por minuto, conforme EDITAL Nº. 018/92, comunica aos licitantes interessados que, por conveniência Administrativa, achou por bem marcar nova data, de realização da Licitação para o dia 08 de dezembro de 1.992, no horário de 10:00 às 10:15 horas, para recebimento e abertura das propostas no AUDITÓRIO ENG. NID DUTRA D'AMORIM, localizado à SAI/N BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
Brasília, 20 de novembro de 1.992
José Marques Filho
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL Nº.18/92-IMÓVEIS
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de conformidade com o tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 18/92-Imóveis, com Licitação Pública prevista para o dia 25.11.92, PIZAM EXCLUSIVOS do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os imóveis SCLR/N, QD.715/716, BL.9, LT.16, ECL-BRASÍLIA: O/NORTE-FONO, EQ.13/15, BL.C - LT.03; O/NORTE-FONO, EQ.5/7, BL.C, LT.4; IND I, EQ.6/7, LITS. 1 a 2 - CEILÂNDIA-TAGUATINGA; HOT - PROJ.F: G/SUL, CG, QD.3, LT.5 - TAGUATINGA, objeto dos itens nos 10, 24, 25, 27, 50 e 67, respectivamente. Não ficam inalterados os demais termos do Aviso publicado no DOPF de 19, 20 e 21/10/92 e Jornal de Brasília de 19/10/92.
Brasília, 20 de novembro de 1.992.
HOMERITO LODOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lote 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 07.12.92, os envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-061/92-CEB, para aquisição de peças novas destinadas aos veículos da linha Chevrolet, de propriedade da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDP, no Grupo 21 subgrupo 03
Brasília, 23 de novembro de 1992.
IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação / DSU
Presidente.

S.O.S.P. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/92 - CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BRITA 1, PEDRISCO, CIMENTO COMUM E AREIA.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08.12.92 - às 09:00 horas.
Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços acima, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, na data e horário citado, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.
Brasília, 20 de novembro de 1992.
Eng.º Felix Vieira de Almeida
Presidente da CPL.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 064/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA EM GERAL, ECOGRAFIA, ABRÉNGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
CLASSE: 9738.
DATA: 07.12.92 - HORÁRIO: 14:30 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviço objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14:00 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 17 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 065/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CORPO TOTAL) E XERORADIOGRAFIA.
CLASSE: 9738.
DATA: 08.12.92 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviço objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste

ta - SAI/SO, Anexo I do QCG - sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 17 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 066/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECGCARDIOGRAMA UNIDIMENSIONAL, ECGCARDIOGRAMA UNI E BIDIMENSIONAL E ECGDOPPLERCARDIOGRAFIA.
CLASSE: 9701.
DATA: 08.12.92 - HORÁRIO: 10:00 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviço, objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 17 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 067/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES ANATOMO-PATOLÓGICO EM GERAL (CITOLOGIA EM GERAL E COLPOCITOLOGIA EM GERAL).
CLASSE: 9712.
DATA: 08.12.92 - HORÁRIO: 14:30 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 17 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 068/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (ORIGINAIS) P/VEÍCULOS DAS LINHAS: CHEVROLET, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FIAT, SCÂNIA VABIS E HONDA (MOTOCICLETA).
CLASSES: 2012, 2103, 2104, 2106, 2107, 2110.
DATA: 08.12.92 - HORÁRIO: 15:30 HORAS
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para o fornecimento de material, objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 17 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 069/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA.
CLASSE: 9724.
DATA: 10.12.92 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução dos serviços, objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 18 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 070/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA NASHUA.
CLASSE: 9725
DATA: 10.12.92 - HORÁRIO: 14:30 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução dos serviços objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 18 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 071/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA, BEM COMO PASSAR O FERRO.
CLASSE: 9748.
DATA: 10.12.92 - HORÁRIO: 15:30 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 18 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 072/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORA.
CLASSE: 9718
DATA: 10.12.92 - HORÁRIO: 16:30 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 18 de novembro de 1992
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 073/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSCRETORES DAS MARCAS: MOTOROLA, TELEFUNKEN, CONTROL, TELEPATCH e CHATRAL.
CLASSE: 9723
DATA: 11.12.92 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviço objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 20 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 074/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES, BEM COMO RECONDICIONAMENTO DE BOMBAS INJETORAS E BICOS, BOSCH E CAV.
CLASSE: 9728
DATA: 11.12.92 - HORÁRIO: 10:00 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviço objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 20 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 075/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEIXE DE MOLAS, BATERIA EM GERAL E RADIADOR EM GERAL.
CLASSE: 9728.
DATA: 11.12.92 - HORÁRIO: 11:00 HORAS.
LOCAL: DAL - SAI/SO.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviço, objeto desta licitação.
Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Brasília-DF, 20 de novembro de 1992.
ANTÔNIO MARANGON NETO - Cel OQPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
EDITAL Nº 076/92-CPL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO (RANCHO).
CLASSE: 9743

